



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 168, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Serrana Sistemas de Energia Eireli-EPP para fornecimento e instalação de 02 (dois) Nobreaks para atendimento das Cargas Essenciais da CTI/DIRAD, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com base no Decreto 8.275/2014, no Parecer Jurídico nº . 00226/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0016223, e no Despacho de Aprovação nº. 00097/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, (doc. SEI nº 0016306e no Relatório 18 CLC, SEI nº 0017577) , constantes do Processo nº CUP: 59004/000374/2017-94.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração

**Rodrigo Mendes de Mendes**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 12/09/2017, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 12/09/2017, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor**, em 12/09/2017, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 12/09/2017, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019345** e o código CRC **D6B1AE2F**.

---